



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 81
[Handwritten signature]

PROTOCOLO

Nº 0457/2023 *[Handwritten initials]*

Data 30/03/2023

Hrs: 09 Min.: 02

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Ata da **Quarta Sessão Ordinária** do Primeiro Semestre do Terceiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e três, Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos **vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três** às 19h00min, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade. Após verificação do quórum legal através do livro de presença, o Senhor Presidente, Wender Bier de Souza, pede a proteção de Deus todo Poderoso e declara aberto os trabalhos desta Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida solicita a 1ª Secretária que faça a leitura de um texto Bíblico, logo após a leitura é dado início à fase do **“PEQUENO EXPEDIENTE”** solicitando a 1ª Secretária Vereadora, Gleyscler Belussi Ribeiro, que proceda a leitura da pauta.

- Indicação n.º 13/2023 de 13/03/2023 de autorias: Vereadores Zacarias Gonçalves da Silva - Vice-Presidente, Wender Bier de Souza - Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária, Antoninho Vanderlei Camera - 2º Secretário, Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza - 3º Secretário, Ronaldo Rodrigues de Andrade - 4º Secretário, que Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, “A realização de serviço paliativo nas ruas do bairro São Francisco, especialmente na rua Goiabeiras, Município de Comodoro.”

- Indicação n.º 14/2023 de 13/03/2023 de autorias: Vereadores Zacarias Gonçalves da Silva - Vice-Presidente, Wender Bier de Souza - Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária, Antoninho Vanderlei Camera - 2º Secretário, Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza - 3º Secretário, Ronaldo Rodrigues de Andrade - 4º Secretário, que Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, “A realização de serviço paliativo nas ruas do bairro Cidade Verde e Cidade Alta, Município de Comodoro.”



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



• Indicação n.º 15/2023 de 13/03/2023 de autorias: Vereadores Wender Bier de Souza – Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária, Antoninho Vanderlei Camera - 2º Secretário, Ronaldo Rodrigues de Andrade - 4º Secretário, Zacarias Gonçalves da Silva – Vice-Presidente, Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza - 3º Secretário, Alan Sidney Viotto Silva – Bancada PODEMOS, Eliano Domingo José Bridi – Líder Bancada União Brasil, Nalberto Júlio da Silva – Líder Bancada PSB, Paulo Sérgio Bezerra – Líder Bancada PODEMOS e Robervane de Oliveira Costa – Líder Bancada PROS, que Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, “A ativação/criação da Agência Transfusional, haja visto, ausência de banco de Sangue para emergência no Município de Comodoro.”

• Indicação n.º 16/2023 de 16/03/2023 de autoria: Vereador Nalberto Júlio da Silva – Líder Bancada PSB, que Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, “Construção de uma Quadra de Areia e uma Academia ao “Ar Livre”, ao lado da construção do Corpo de Bombeiros no Município de Comodoro.”

• Projeto de Resolução nº 03/2023 de 14/03/2023 de autoria dos Vereadores: Wender Bier de Souza - Presidente, Zacarias Gonçalves da Silva – Vice-Presidente, Antoninho Vanderlei Camera – 2º Secretário e Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza – 3º Secretário, Vereadores da Gestão de 2021/2024, “Altera a redação dos incisos IV e V do § 1º, do art. 32 da Lei Municipal nº 1.257/2010, e dá outras providências.”

• Ofício nº 016/LB-2023 de 10 de Março de 2023, autoria dos Vereadores: Paulo Sérgio Bezerra – Bancada PODEMOS, Zacarias Gonçalves da Silva – Vice-Presidente, Robervane de Oliveira Costa – Bancada PROS e Ozimar M. da Silva C. de Souza – 3º Secretário encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto – Assunto: “Para aquisição de um veículo pick-up cabine dupla, para atendimento das demandas do CREAS.”

• Ofício nº 017/LB-2023 de 10 de Março de 2023, autoria dos Vereadores: Paulo Sérgio Bezerra – Bancada PODEMOS, Zacarias Gonçalves da Silva – Vice-Presidente, Robervane de Oliveira Costa – Bancada PROS e Ozimar M. da Silva C. de Souza – 3º Secretário, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto – Assunto: “Para aquisição de Ônibus convencional com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros, para realizar o transporte dos usuários da terceira idade.”

• Ofício nº 32/GAB-07/2023 de 20 de Março de 2023, autoria do Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 8

Robervane de Oliveira Costa – Líder da Bancada PROS, encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Rogério Vilela Victor de Oliveira – Assunto: “Empaer – Regularização e Projeto de Reforma.”

Em continuidade, o Senhor Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos o Presidente passa para a fase da **“ORDEM DO DIA”**.

- Projeto de Lei nº 02/2023 de 14/03/2023, de autoria do Vereador Wender Bier de Souza - Presidente – Biênio 2023/2024, “Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação dos Taxistas de Comodoro-MT - ASTAX.” Este segue com Parecer Jurídico nº 16/2023 e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação nº 016/2023, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento nº 015/2023, todos favoráveis a aprovação. Neste instante o Projeto de Lei é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei nº 10/2023 de 27/02/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera a Lei nº 859/2005 (Código Tributário Municipal), incluindo os parágrafos 3º, 4º e 5º no art. 63.”. Este segue com Parecer Jurídico nº 14/2023 e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação nº 015/2023 e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento nº 014/2023, todos favoráveis a aprovação. Em seguida o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei nº 13/2023 de 10/03/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Comodoro/MT e dá outras providências.” Este segue com Parecer Jurídico nº 17/2023 e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação nº 017/2023 e Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social e Defesa do Consumidor nº 02/2023, todos favoráveis a aprovação. Em seguida o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente Wender Bier de Souza, passa para a fase do **“GRANDE EXPEDIENTE”**, deixando espaço aberto para explicações pessoais dos Parlamentares. Os Vereadores fizeram uso da palavra quanto aos documentos apresentados nesta 4ª Sessão Ordinária/2023 e o discurso na íntegra se encontra em modo digital nos arquivos da Casa Legislativa. Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada esta Sessão, solicitando a mim _____ João Alfredo da



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Silva Borges, Diretor Legislativo, que lavre à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. **Wender Bier de Souza** – Presidente: _____
2. **Zacarias Gonçalves da Silva** – Vice-Presidente: _____
3. **Gleyscler Belussi Ribeiro** – 1ª Secretária: _____
4. **Antoninho Vardelei Camera** – 2º Secretário: _____
5. **Ozimar M. da Silva do C. de Souza** – 3º Secretário: _____
6. **Ronaldo Rodrigues de Andrade** – 4º Secretário: _____
7. **Alan Sidney Viotto Silva** – Bancada PODEMOS: _____
8. **Eliano Domingo José Bridi** – Líder Bancada União Brasil: _____
9. **Nalberto Júlio da Silva** – Líder Bancada PSB: _____
10. **Paulo Sérgio Bezerra** – Líder Bancada PODEMOS: _____
11. **Robervane de Oliveira Costa** – Líder Bancada PROS: _____